

RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO

MIRELA MIRÓ ZILLOTTO

Prefácio

Juarez Freitas

Apresentação

Benjamin Zymler

COMPLIANCE NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXIGÊNCIA E CRITÉRIOS NORMATIVOS

Belo Horizonte

FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

2019

© 2019 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grott	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrizio Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar pelo e-mail editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

C355c Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de

Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos / Rodrigo Pironti Aguirre de Castro, Mirela Miró Ziliotto. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

195p.: 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-85-450-0649-7

1. Direito Administrativo. 2. Direito Municipal. 3. Compliance. I. Ziliotto, Mirela Miró. II. Título

CDD 341.3
CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de; ZILLOTTO, Mirela Miró. *Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 195 p. ISBN 978-85-450-0649-7.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Juarez Freitas	13
APRESENTAÇÃO	
Benjamin Zymler	17
CAPÍTULO 1	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
1.1 Contratações públicas e corrupção	23
1.2 O <i>compliance</i> (programa de integridade) como pilar de contratações sustentáveis	27
1.3 O combate preventivo à corrupção amparado na redução e mitigação de riscos	30
1.4 Breve resumo da obra	34
CAPÍTULO 2	
A EXIGÊNCIA DE <i>COMPLIANCE</i> NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	37
2.1 Constitucionalidade da exigência por ausência de violação à norma geral.....	41
2.2 Qualificação das empresas contratadas	44
CAPÍTULO 3	
CRITÉRIOS NORMATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i>	47
3.1 Lei Estadual nº 7.753/2017 – Rio de Janeiro	47
3.1.1 Parâmetros de alcance da norma	48
3.1.2 Objetivos da exigência normativa.....	50
3.1.3 O programa de integridade para Lei Estadual nº 7.753/2017	50
3.1.4 Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	51

3.1.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa.....	53
3.1.5.1	O comprometimento da alta administração.....	57
3.1.5.2	Políticas de ética e integridade aplicáveis a todos os colaboradores da empresa e estendidos, quando necessário, a terceiros	58
3.1.5.3	Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade.....	59
3.1.5.4	Análise periódica de riscos	60
3.1.5.5	Registros contábeis efetivos.....	63
3.1.5.6	Controles internos confiáveis.....	63
3.1.5.7	A instituição de procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas.....	66
3.1.5.8	Criação de área independente para aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento	69
3.1.5.9	A instituição de canais de denúncia.....	71
3.1.5.10	Instituição de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade.....	71
3.1.5.11	Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados	72
3.1.5.12	Diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros.....	73
3.1.5.13	Verificação, durante os processos de operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas	75
3.1.5.14	Realização de monitoramento contínuo do programa de integridade e ações de promoção da cultura ética e de integridade	76
3.1.6	Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência	76
3.1.7	Dos responsáveis pela fiscalização	77
3.1.8	O que acontece em caso de não implementação do programa?	80
3.2	Lei Distrital nº 6.112/2018 – Distrito Federal.....	81
3.2.1	Parâmetros de alcance da norma	82
3.2.2	Objetivos da exigência normativa.....	83
3.2.3	O programa de integridade para Lei Distrital nº 6.112/2018	84
3.2.4	Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	85
3.2.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa	89
3.2.6	Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos.....	93
3.2.7	Dos responsáveis pela fiscalização	95

3.2.8	O que acontece em caso de não implementação do programa?	96
3.3	Lei Estadual nº 15.228/2018 – Rio Grande do Sul	98
3.3.1	Parâmetros de alcance da norma	99
3.3.2	O objetivo da exigência normativa	99
3.3.3	O programa de integridade para Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul.....	100
3.3.4	Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	100
3.3.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa.....	101
3.3.6	Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos.....	102
3.3.7	Dos responsáveis pela fiscalização	102
3.3.8	O que acontece em caso de não implementação do programa?	103
3.4	Portaria nº 877/2018 – Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa	104
3.4.1	Parâmetros de alcance da norma	104
3.4.2	Objetivos da norma	104
3.4.3	O programa de integridade para Portaria Mapa nº 877/2018.....	105
3.4.4	Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i>	106
3.4.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa.....	106
3.4.6	Das despesas resultantes da implementação e responsabilidade da inclusão da exigência.....	111
3.4.7	Dos responsáveis pela fiscalização	111
3.4.8	O que acontece em caso de não implementação do programa de integridade?.....	113
3.5	Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP	115
3.6	Comparativo das leis estaduais analisadas	118
3.7	Comparativo dos atos normativos analisados	121
3.8	Conclusão.....	122

CAPÍTULO 4

	O QUE É UM PROGRAMA DE COMPLIANCE E COMO SE ADEQUAR ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS.....	123
4.1	Instrumentos e comportamentos necessários ao <i>compliance</i>	125
4.1.2	Comprometimento da alta administração (<i>tone at the top</i>)	125
4.1.3	Estruturação e atribuições da área de <i>compliance</i>	128
4.1.3.1	Alocação no organograma da empresa.....	128

4.1.3.2	Atribuições da área de <i>compliance</i>	134
4.1.3.3	A escolha do profissional de <i>compliance</i> (<i>compliance officer</i>)	138
4.1.3.4	Instrumentos necessários para a atuação do profissional de <i>compliance</i>	140
CAPÍTULO 5		
ANÁLISE DE RISCOS		143
5.1	Análise de risco: uma introdução necessária.....	143
5.1.1	Metodologia de gerenciamento de riscos na ISO 31000/18.....	146
5.2	<i>Risk assessment</i> e a matriz de riscos como instrumento de gestão.....	150
5.2.1	Política de gerenciamento de riscos	150
5.2.2	Gestão de riscos como política corporativa.....	151
5.2.3	<i>Risk assessment</i> institucional: matriz de integridade.....	156
5.3	Estruturas internas voltadas à gestão de riscos	163
CAPÍTULO 6		
CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICAS INTERNAS.....		167
CAPÍTULO 7		
CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS		173
CAPÍTULO 8		
PLANO DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....		177
CAPÍTULO 9		
MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E <i>COMPLIANCE</i>		181
CAPÍTULO 10		
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		189
REFERÊNCIAS.....		191